

**ANEXO I – DECRETO QUE NORMATIZA A CENTRAL DE VAGAS E ESTABELECE CRITÉRIOS DE ACESSO.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 9.908, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Normatiza a Central de Vagas e regulamenta os critérios prioritários para o acesso às vagas na Educação Infantil na Rede de Escolas Municipais e nas instituições credenciadas ao Município de Santa Cruz do Sul.*

**TELMO JOSÉ KIRST**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a demanda de crianças hoje ser superior à capacidade de oferta da Educação Infantil na rede pública municipal, na perspectiva do acesso com equidade e qualidade;

**CONSIDERANDO** o aspecto de vulnerabilidade e risco social a que muitas crianças estão expostas;

**CONSIDERANDO** a legislação vigente que dispõe sobre a inclusão de crianças com deficiência;

**CONSIDERANDO** que muitas crianças vivem em ambientes precários em termos materiais, nutricionais e emocionais, e que ao frequentar uma escola terão uma estrutura adequada para desenvolver aspectos cognitivos e não cognitivos importantes para o seu futuro;

**CONSIDERANDO** o direito de prioridade de mães de até 18 (dezoito) anos terem acesso à educação, conforme legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suporte para a inserção da mulher no mercado de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios para atendimento da demanda existente;

**RESOLVE**

**Art.1º** Normatizar a Central de Vagas para a Educação Infantil, vinculada ao Setor de Captação e Gestão de Recursos da Secretaria Municipal de Educação, que realiza a análise e levantamento de vagas e os procedimentos para oferta, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade.

**Parágrafo Único.** Será designada uma Comissão, mediante Portaria, responsável pela operacionalização da Central de Vagas, subordinada diretamente à Secretária Municipal de Educação.

**Art.2º** As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, somente pelos pais e/ou responsáveis legais da criança, que respondem civil e criminalmente pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados, respondendo de forma solidária os demais entes do grupo familiar.

**Parágrafo Único.** Os pais e/ou responsáveis legais ficam cientes que a inscrição da criança, pleiteando a vaga, implica no pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**Art.3º** O número de vagas disponíveis será de acordo com a capacidade de atendimento da

escola e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação, através da Resolução nº 02, de 18 de Setembro de 2017.

**Art.4º** O sistema informatizado da Secretaria Municipal de Educação classificará automaticamente os candidatos às vagas da Educação Infantil, de 0 (zero) a 03 (três) anos, conforme os critérios de prioridade assim estabelecidos, de acordo com a ordem:

**I** - morador de Santa Cruz do Sul, comprovado através de documentação;

**II** - crianças com deficiência, com laudo médico constando o CID;

**III** - crianças em contexto de vulnerabilidade ou risco social, encaminhadas por órgão competente;

**IV** - crianças filhos de mães de até 18 (dezoito) anos de idade, que estejam matriculadas e frequentando a escola, comprovado por atestado;

**V** - grau socioeconômico da família, comprovado por documentação.

**Parágrafo Único.** A classificação para dispor de vaga será feita, pela menor renda, a partir da análise do cadastro socioeconômico, que compreende o total da renda bruta mensal da família, percebidos no momento da inscrição.

**Art.5º** Para comprovar as informações declaradas na inscrição, os pais e/ou responsáveis legais deverão providenciar os documentos atualizados (original e cópia), referentes à criança e a sua família, conforme disposto no Edital de Inscrição.

§1º Os pais e/ou responsáveis legais poderão indicar até 03 (três) opções de escolas para as quais concorrerão, e o turno de atendimento.

§3º A inscrição não caracteriza garantia de vaga imediata, mas somente por meio dela as crianças serão chamadas para o preenchimento das vagas disponíveis.

§4º No momento da entrega dos documentos será utilizado um formulário de conferência e na falta de algum dos documentos solicitados, a inscrição não será realizada.

**Art.6º** Os editais referentes às inscrições e a lista de contemplados serão publicados, na íntegra, no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br).

§1º Os contemplados serão listados em ordem alfabética por faixa etária.

§2º Os pais e/ou responsáveis legais deverão retirar na Secretaria Municipal de Educação - Central de Vagas, no prazo estipulado no Edital, o atestado de concessão da vaga.

§3º A efetivação da matrícula somente será feita na escola para a qual a criança foi classificada e mediante a apresentação do Atestado de Vaga.

§4º A Secretaria Municipal de Educação entenderá como desistência da vaga concedida, a não retirada do Atestado de Vaga no prazo estipulado no Edital, sendo a criança remanejada para o final da lista.

§5º Caso os pais e/ou responsáveis legais, após o comparecimento na Secretaria Municipal de Educação, desistam da vaga oferecida, por motivo justificado, deverão assinar uma declaração informando a desistência da vaga, permanecendo a criança na mesma colocação na lista.

§6º As vagas remanescentes, decorrentes de abertura de novas turmas, desistências ou abandonos, serão disponibilizadas continuamente, conforme a capacidade máxima de atendimento, através de novas convocações.

§7º As vagas remanescentes serão ofertadas para as crianças da lista de espera, respeitando a ordem de classificação, sendo que a não aceitação deverá ser declarada expressamente de acordo com o disposto no Edital de Inscrição.

**Art.7º** A inscrição para vagas de Pré-Escola, para alunos de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos será realizada mediante a entrega de todos documentos exigidos no Edital de Inscrição, ocasião em que os pais ou responsáveis legais receberão o comprovante da inscrição com código.

§1º Toda criança de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos tem garantia de vaga, conforme legislação vigente.

§2º No momento da inscrição, os pais e/ou responsáveis legais poderão indicar o turno preferencial, sem garantia de atendimento.

§3º A distribuição das vagas da Pré-Escola na rede pública municipal será em conformidade com a disponibilidade existente em cada escola, observada a ordem dos seguintes critérios:

**I** - aluno com deficiência;

**II** - proximidade da residência;

**III** - possuir irmão(s) já matriculados na rede pública municipal;  
**IV** - ordem de inscrição.

**Art.8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de outubro de 2017.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**VANIR RAMOS DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Transparência

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE RESIDÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro para devidos fins que \_\_\_\_\_, responsável pela criança \_\_\_\_\_, reside em meu imóvel localizada no endereço abaixo:

Logradouro: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_ - Cep \_\_\_\_\_

Município: Santa Cruz do Sul - RS

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizo a Comissão responsável e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar a informação acima.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaramos, para fins que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar em responsabilização civil e criminal e implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizamos a Comissão responsável e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as informações acima.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

#### **ANEXO IV - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro expressamente, sob responsabilidade civil e criminal, que não mantenho relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, nas condições dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Título III – “Da União Estável”, permanecendo no estado civil de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizo a Comissão responsável e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as informações acima.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaramos, para fins de apresentação a Secretaria Municipal de Educação, que não convivemos maritalmente.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar em responsabilização civil e criminal e implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizo a Comissão responsável e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as informações acima.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não recebo ajuda  
financeira mensal, como pensão alimentícia, para manutenção da(s) criança(s):  
\_\_\_\_\_

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando  
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão  
implicar em responsabilização civil e criminal e implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizo a Comissão responsável e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as  
informações acima.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE E RENDA**

**( Autônomo, profissional liberal, trabalhador informal ou eventual)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro sob responsabilidade, que obtive renda média nos últimos três meses, no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_. Tal renda é oriunda de ganhos obtidos com meu trabalho, no desempenho da(s) atividade(s) de \_\_\_\_\_, nos seguintes locais: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar em responsabilização civil e criminal e implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizo a Comissão responsável e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as informações acima.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO DECLARA IMPOSTO DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro sob responsabilidade, que não declarei  
Imposto de Renda de Pessoa Física 2017.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando  
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão  
implicar em responsabilização civil e criminal e implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizo a Comissão responsável e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as  
informações acima.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**

## ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO REMUNERADA

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro sob responsabilidade, que não exerço função remunerada.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar em responsabilização civil e criminal e implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizo a Comissão responsável e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as informações acima.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## ANEXO X – DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro sob responsabilidade, que exerço a função  
de produtor rural (Especificar qual: \_\_\_\_\_) e minha remuneração  
bruta mensal é de R\$\_\_\_\_\_.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando  
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão  
implicar em responsabilização civil e criminal e implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizo a Comissão responsável e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as  
informações acima.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

Assinatura do Declarante

## ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que recebo ajuda financeira mensal, como pensão alimentícia, no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ para a(s) criança(s):  
\_\_\_\_\_, pago por  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar em responsabilização civil e criminal e implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizo a Comissão responsável e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as informações acima.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que recebo aluguel do imóvel situado à  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, cidade de  
\_\_\_\_\_, no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_, pago pelo(a) inquilino(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando  
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão  
implicar em responsabilização civil e criminal e implicam na desclassificação da inscrição.

Autorizo a Comissão responsável e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as  
informações acima.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

### ANEXO XIII - TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, venho através deste Termo de Desistência expressar minha decisão voluntária de desistir da vaga concedida através do Edital nº \_\_\_\_\_ para a Escola \_\_\_\_\_ para a criança \_\_\_\_\_, código de inscrição \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que esta decisão implica na oferta da vaga a outra criança, e de que não tenho direito a posterior reclamação.

Declaro também que estou ciente de que a criança acima citada ficará na mesma colocação na lista de espera.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal